



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 36/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 02/06/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o Dia do Influenciador Digital.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

02/06/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

02/06/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 15/06/2023)



PROJETO DE LEI

Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o Dia do Influenciador Digital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Municipal de Jacareí o Dia do Influenciador Digital, a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. São considerados influenciadores digitais aquelas pessoas que utilizam as plataformas online, como redes sociais, blogs, podcasts, vídeos, entre outros, para disseminar conteúdo, opinar, compartilhar experiências, entreter ou instruir um público significativo.

Art. 2º O Dia do Influenciador Digital será comemorado através de eventos e atividades que reconheçam e valorizem a contribuição dos influenciadores digitais para a sociedade jacareense, tais como:

I - Palestras, debates e workshops sobre temas relacionados à influência digital, marketing de influência, responsabilidade social dos influenciadores, entre outros assuntos relevantes;

II - Premiações e reconhecimentos aos influenciadores digitais locais que se destacaram em suas respectivas áreas;

III - Campanhas de conscientização sobre a importância do consumo consciente de conteúdo nas redes sociais, incentivando a reflexão crítica e o discernimento dos seguidores;

IV - Parcerias com escolas e instituições educacionais para promover a educação digital e a conscientização sobre os desafios e oportunidades da atuação como influenciador digital;

V - Incentivo ao empreendedorismo digital, por meio de programas e iniciativas que estimulem a criação e desenvolvimento de influenciadores digitais locais; e



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Dudi – Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o Dia do Influenciador Digital.

VI - Divulgação e promoção de eventos e projetos criados pelos influenciadores digitais locais.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei terão o objetivo de divulgar a relevância do papel desempenhado pelo Influenciador Digital na disseminação de informações e conteúdo qualificado nas mídias digitais, bem como enfatizar os valores fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho, tais como: transparência, autenticidade, veracidade das informações, conduta social ética e moral e combate às notícias falsas e à desinformação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de junho de 2023.

DUDI
Vereador - PL



Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Dudi – Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o Dia do Influenciador Digital.

JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico e o crescimento das redes sociais têm gerado uma profunda transformação na sociedade, impactando diversas áreas da vida contemporânea, incluindo a comunicação, o entretenimento e o consumo de informação. Nesse contexto, os influenciadores digitais surgiram como uma nova categoria profissional, capaz de mobilizar e influenciar um grande número de pessoas.

A inclusão do Dia do Influenciador Digital no Calendário Municipal de Jacareí tem como objetivo reconhecer e valorizar esses profissionais, que muitas vezes enfrentam estigmas e desafios decorrentes de sua escolha profissional. Além disso, busca-se promover a conscientização sobre o papel desempenhado pelos influenciadores digitais na sociedade, incentivando a reflexão crítica e o consumo consciente de conteúdo nas redes sociais.

Os influenciadores digitais desempenham um papel cada vez mais significativo na sociedade, alcançando um público amplo e exercendo influência em diversas áreas, como moda, beleza, esportes, cultura, entretenimento e educação. Ao estabelecer um dia específico para celebrar essas pessoas, o município de Jacareí demonstra seu reconhecimento e valorização pelo trabalho que desempenham.

Além disso, os influenciadores digitais frequentemente se destacam como empreendedores, criando seus próprios negócios e marcas pessoais. Sendo assim, ao instituir o Dia do Influenciador Digital, Jacareí fomenta o empreendedorismo local, incentivando a criação e o desenvolvimento de influenciadores digitais na região, contribuindo para a economia e geração de empregos.

Como sugestão de data, seguimos a indicação da FLUVIP, maior rede de influenciadores da América Latina e do mercado multicultural dos EUA, que estabeleceu o dia 30 de novembro como o “Dia do Digital Influencer”.

Em suma, a inclusão do Dia do Influenciador Digital no calendário municipal de Jacareí é uma medida justificada pela importância crescente desses profissionais na sociedade atual. Essa iniciativa busca reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho dos influenciadores digitais, além de promover a conscientização sobre a cultura digital, a responsabilidade online e a liberdade de expressão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de junho de 2023.

DUDI
Vereador - PL